

Decreto N° 4438 - de 01 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0046-106 - 3.3.90.39.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	- - - - - R\$	15.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.500,00
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.07.05.12.122.0001.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	1.248,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	1.248,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.748,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.748,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 16.748,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	520,74
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	520,74
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	520,74

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	727,26
2.07.02.12.361.0005.2.0046-106 - 3.3.90.30.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	- - - - - R\$	15.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	16.227,26
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.227,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.748,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 16.748,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Dezembro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25